**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

 O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, e considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovadas e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

1. **– Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

Por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso III, “f” §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo realização de 02 (duas) inscrições para viabilizar a participação no 34º Congresso Estadual COSEMS-RS, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2025 na cidade de Gramado/RS.

1. **- Contratada:**

**CONSELHO DE SECRETARIAS ,UNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL - COSEMS-RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 92.859.768/0001-33**, com sede administrativa na Avenida Sepulveda, nº 53, Bairro: Centro Histórico, na cidade Porto Alegre/RS.

**.**

1. **– Valor:** R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
2. **- Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Administração**

**2007 - Manutenção Atividades da Secretaria**

3.3.9.0.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) – **59**

**Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social**

**2054 - Manutenção da ESF**

3.3.9.0.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) – **527**

 Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da respectiva Dispensa de Licitação, observadas as normas pertinentes.

São Valentim do Sul/RS, 17 de julho de 2025.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal